



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 445/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos de viabilidade para a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA CONTROLE DE ACESSO E FREQUÊNCIA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a modernização do controle de acesso e frequência nas unidades de ensino da rede pública municipal de Rio das Ostras, por meio da implantação de um Sistema de Reconhecimento Facial.

A segurança no ambiente escolar é uma preocupação constante de pais, educadores e do poder público. A adoção de tecnologias avançadas, como a do reconhecimento facial por inteligência artificial, pode elevar significativamente os padrões de segurança, garantindo que apenas pessoas autorizadas acessem as dependências escolares.

Além do aspecto da segurança, o sistema otimiza o controle de frequência dos alunos. A proposta prevê que, a cada identificação, uma notificação automática seja enviada aos pais ou responsáveis legais, informando o horário de entrada e saída do discente. Essa comunicação em tempo real fortalece o vínculo entre a escola e a família, contribuindo para a redução da evasão escolar e proporcionando maior tranquilidade aos responsáveis.

Ressalta-se que a eventual implementação do sistema deverá observar rigorosamente as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o sigilo, a segurança dos dados biométricos coletados e a obtenção do consentimento expresso dos pais ou responsáveis, assegurando que as informações sejam utilizadas exclusivamente para fins de segurança e gestão escolar.

Diante da relevância do tema para a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e futura implementação desta medida.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador